



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 14/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA
FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA 3 TEC
ENGENHARIA LTDA**

A União, por intermédio do(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, DELEGADO ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria Nº 1.132, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U dia 01 de setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 15868, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 3 TEC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.579.648/0001-05, sediada na Rua Farroupilha nº 251 – Bosque, CEP: 69.900-559, em RIO BRANCO - ACRE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JIMMY MONNERAT AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 433475, expedida pela (o) SSP/AC, e CPF nº 999.424.452-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08221.000540/2020-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de projetos de engenharia complementares para reforma da Delegacia de Polícia Federal em Epitaciolândia/AC.

1.2. A presente contratação se dá forma emergencial, por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico/Termo de Referência, identificado no processo que conta no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Dados da Empresa e Objeto da contratação:

EMPRESA: 3 TEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.579.648/0001-05

REPRESENTANTE: JIMMY MONNERAT AMORIM

ENDEREÇO: Rua Farroupilha nº 251 – Bosque, CEP: 69.900-559, em RIO BRANCO - ACRE

E-MAIL/CONTATO: engtech.ac@gmail.com/ (68) 99989-8589 / 99931-1015 / 99912-8280

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1 - PROJETO ESTRUTURAL				
1.1	Sondagem de terreno para determinação de fundação da piscina, da ampliação da oficina, da ampliação da sede, da ampliação/substituição do muro de perímetro. Tantos furos quanto necessários;	Projeto	1	R\$ 4.000,00
1.2	Estrutura de concreto armado da piscina a ser construída, contemplando todos os seus aspectos estruturais (fundação, estrutura em si, etc.);	Projeto	1	R\$ 4.000,00
1.3	Estrutura do novo muro de perímetro com altura de 4 m, contemplando todos os seus aspectos estruturais (fundação, estrutura em si, etc.);	Projeto	1	R\$ 2.500,00
1.4	Estrutura da ampliação da oficina, com especial atenção à rampa de inspeção veicular, contemplando todos os seus aspectos estruturais (fundação, estrutura em si, etc.);	Projeto	1	R\$ 1.500,00
1.5	Estrutura da ampliação da sede, contemplando todos os seus aspectos estruturais (fundação, estrutura em si, etc.); e	Projeto	1	R\$ 1.000,00
1.6	Estrutura da nova rampa de acesso para PNE, contemplando todos os seus aspectos estruturais (fundação, estrutura em si, etc.).	Projeto	1	R\$ 1.000,00
2 - PROJETO DE SPDA				
2.1	Projetar o sistema de proteção contra descargas atmosféricas da delegacia, incluindo a integralidade do terreno conforme disposição em norma pertinente.	Projeto	1	R\$ 1.000,00
3 - PROJETO ELÉTRICO				
3.1	Dimensionar as instalações elétricas da sede, que serão integralmente novas e no padrão sobrepor;	Projeto	1	R\$ 1.500,00
3.2	Dimensionar as instalações elétricas da casa funcional, que serão integralmente novas e no padrão sobrepor;	Projeto	1	R\$ 1.000,00
3.3	Dimensionar os condutos da rede lógica da sede, que serão integralmente novas e no padrão sobrepor;	Projeto	1	R\$ 500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

3.4	Dimensionar os condutos da rede lógica da casa funcional, que serão integralmente novas e no padrão sobrepor;	Projeto	1	R\$ 500,00
3.5	Dimensionar a ampliação das instalações elétricas da oficina;	Projeto	1	R\$ 500,00
3.6	Dimensionar as instalações elétricas da nova piscina e quadra poliesportiva;	Projeto	1	R\$ 1.000,00
3.7	Dimensionar as instalações elétricas da iluminação do terreno;	Projeto	1	R\$ 500,00
3.8	Dimensionar o quadro de ligação e a ligação do grupo moto gerador com a rede elétrica da edificação; e	Projeto	1	R\$ 250,00
3.9	Aprovar junto a concessionária de energia eventuais alterações no padrão de alimentação do imóvel.	Projeto	1	R\$ 250,00
4 - PROJETO HIDROSSANITÁRIO				
4.1	Dimensionar motores/equipamentos para nova piscina, bem como sua alimentação e esgotamento.	Projeto	1	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2020 e encerramento em 30/04/2021 (150 dias), podendo ser rescindido pela administração a qualquer tempo de forma unilateral quando da conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, sem prejuízo da remuneração referente ao período em que houver efetiva prestação dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
NO ACRE - SR/PF/AC (19.79)

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho:06122003220000001

Elemento de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA (339039)

PI: ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF999ROAG20)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras Termo de Referência, anexo deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo deste Contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas Projeto Básico/Termo de Referência, anexo deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3. por ato unilateral e escrito da Administração quando da conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, sem prejuízo da remuneração referente ao período em que houver efetiva prestação dos serviços.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das



obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Acre - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

16.2.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio Branco/Acre, 30 de novembro de 2020.

ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AC

EMPRESA: 3 TEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.579.648/0001-05

**REPRESENTANTE: JIMMY MONNERAT
AMORIM**

CPF: 999.424.452-34

TESTEMUNHAS:

1- *Alaia do Espírito Santo Rocha da Silva*
2- *Thamara Rocha da Silva*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2020 ao Convênio Nº 813711/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415002864. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 813711/2014. Valor Total: R\$ 241.427,08, Valor de Contrapartida: R\$ 116.427,08, Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER, CPF nº 25142244893, Conveniente: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, CPF nº 529.367.166-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2020 ao Convênio Nº 822099/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPEN/AC, CNPJ nº 09061977000193. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 385.856,14, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER, CPF nº 25142244893, Conveniente: ARLENILSON BARBOSA CUNHA, CPF nº 765.321.602-10.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 31/2017.
Nº Processo: 08200017355201740.
DISPENSA Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11545051000115. Contratado : ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM -GERAL LTDA.. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 31/2017-COAD/DLOG, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2020 a 27/12/2021. Valor Total: R\$460.199,11. Fonte: 144000000 - 2020NE800928. Data de Assinatura: 06/10/2020.

(SICON - 02/12/2020)

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200406

Número do Contrato: 39/2016.
Nº Processo: 08059000194201655.
PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto na Cláusula 2ª e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste a menor no percentual de 67,3785%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$4.944,72. Fonte: 100000000 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2020

A DITEC/PF torna público o resultado do Pregão n. 16/2020, cujo objeto é contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na aquisição de licenças de cessão de direito de uso perpétuo de software de análise de dados da linha IBM I2, englobando atualização de versões e suporte técnico do fabricante por 12 meses da solução IBM I2 ANALYST?S. Sagrou-se vencedora a empresa VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.268.152/0004-61 no valor total de R\$ 138.300,00.

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200342

Nº Processo: 08203001361201836.
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 32578387000316. Contratado : UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS - LTDA. Objeto: Contratação de Serviço de suporte e manutenção dos hardwares utilizados pelo sistema AFIS: suporte técnico e manutenção de hardwares que podem apresentar problemas para o período de 12 meses para os equipamentos já adquiridos pela Polícia Federal e que estão sendo utilizados pelo Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800266. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200342-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200380

Nº Processo: 08221000540202052.
DISPENSA Nº 21/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22579648000105. Contratado : 3 TEC ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de Projeto de Engenharia complementar para reforma da Delegacia de Polícia Federal em Epitaciolândia/AC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e IN 05/2017 . Vigência: 01/12/2020 a 30/04/2021. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800362. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 08220002554201804.
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11661499000102. Contratado : MAIA & PIMENTEL SERVICOS E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 14/2018 por mais 12 meses.Limpeza e Conservação. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$645.396,06. Fonte: 144000000 - 2020NE800377. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 08220000686201621.
DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11661499000102. Contratado : MAIA & PIMENTEL SERVICOS E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Recepção por mais dois meses.SR/PF/AC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/12/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$54.814,43. Fonte: 144000000 - 2020NE800273. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 200402

Nº Processo: 08361004599202015.
PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 35102216000142. Contratado : RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURALTA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e projetos executivos para Reforma de 04(quatro)casas funcionais na cidade de Oiapoque AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$24.999,86. Fonte: 144000000 - 2020NE800287. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200402-00001-2020NE800016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200402

Nº Processo: 08361004599202015.
PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 20008729000111. Contratado : O M M LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto de reforma e adaptação de imóveis funcionais pertencentes a SR/PF/AP, reforma e adaptação da DPF/OPE/AP, elaboração de ?AS BUIT? e construção de passarela coberta na SR/PF/AP, contemplando a adequação da infraestrutura elétrica e lógica da edificação, bem como as condições de acessibilidade da edificação, compreendendo estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivo e legal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$63.950,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800286. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200402-00001-2020NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200392

Nº Processo: 08270009676202042.
PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59104760000191. Contratado : TOYOTA DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de seis veículos policiais descaracterizados, de apoio operacional, visando suprir a demanda da Polícia Federal no Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. Valor Total: R\$602.880,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800501. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200392-00001-2020NE800119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200392

Número do Contrato: 20/2018.
Nº Processo: 08270015671201834.
PREGÃO SISPP Nº 21/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12839383000175. Contratado : ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS -.Objeto: Prorrogar por mais doze meses o contrato 20/2018 para vigorar de 02/01/2021 até 01/01/2022. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$9.074,38. Fonte: 100000000 - 2020NE800039. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200392-00001-2020NE800119

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 200392

Nº Processo: 08270009846202099. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará, bem como nas demais edificações de PF (PORTO, IGUATEMI e AEROPORTO) e na delegacia em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00014-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contrato abrange novos locais onde for aberta nova instituição no Estado do Ceará..

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200338

Nº Processo: 08280012562202061.
PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59104760000191. Contratado : TOYOTA DO BRASIL LTDA -.Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais descaracte rizados, visando suprimir a demanda da SR/PF/DFconforme especificações e quantitativos estabe lecidos no TR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$200.960,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800207. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 200338-00001-2020NE000196



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Nov20 NUMERO: 2020NE800362
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200380/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC
 CNPJ : 00394494/0019-65 FONE: 068-3212-1251 E 3212-1242
 ENDERECO : ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69915-630

CREDOR : 22579648/0001-05 - 3 TEC ENGENHARIA LTDA
 ENDERECO : FARROUPILHA 251 SALA: A; BOSQUE
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-559

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA REF A DELEGACIA DE E
 PITACIOLANDIA/AC. DISPENSA DE LICITACAO 21/2020. PROC ORIGEM: 2020DI00021

CLASS : 1 30108 06122003220000001 189990 0144000000 339039 200380 PF999ROAG20
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08221000540202052
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 24.000,00

VINTE E QUATRO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	24.000,00
			VALOR DO SEQ. :	24.000,00

ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA
 000020060

Projetos de engenharia complementares para reforma da Delegacia de Polícia Federal em Eptaciolândia/AC.

T O T A L : 24.000,00

 LARISSA M. NASCIMENTO
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 GLAUCO F.DE SOUZA RIBEIRO
 GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Chefe de Setor**, em 04/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 05/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16592937** e o código CRC **E59DFAD0**.

Referência: Processo nº 08221.000540/2020-52

SEI nº 16592937